



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 18.859, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Substitui membros do Conselho Tutelar de Porto Velho/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere no inciso IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00007715/2023-10-e

DECRETA:

Art. 1º Nomear, pelo período de 1º/03/2023 a 30/03/2023, **ARLINDO SOUZA MONTEIRO** – 9º Suplente do Conselho Tutelar de Porto Velho, em substituição a Davina Saldanha de Oliveira Batista, Conselheira Titular do IV Conselho Tutelar de Porto Velho, em função de gozo de férias.

Art. 2º Nomear, pelo período de 1º/03/2023 a 30/03/2023, **MARINA NELI FALCÃO DOS SANTOS** – 14ª Suplente do Conselho Tutelar de Porto Velho, em substituição a Francisca Oliveira da Silva, Conselheira Titular do IV Conselho Tutelar de Porto Velho, em função de gozo de férias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito